



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"  
Administração 2013 - 2016

OF. GAB. Nº 680/2016

Guaíba, 11 de Novembro de 2016.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº **123/2016** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou a Proposição Nº **633/2016**, apresentada pelo Vereador: **MANOEL JARDIM DA SILVEIRA**.

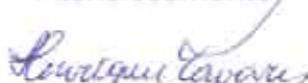
**A Proposição versa sobre: 01) Quais os motivos que levaram a ocupação da área de lazer, ao lado da Sede do Batalhão da Brigada Militar, no Bairro Colúmbia City, com carros oficiais danificados? 02) O Executivo Municipal não pode disponibilizar outro espaço para este fim?**

Agradecemos ao nobre Vereador por sua Proposição. Informamos que a Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, desconhece a existência de autorização para o uso desta área pública, de lazer, situada ao lado da Sede do Batalhão da Brigada Militar, no Bairro Colúmbia City, servindo de depósito para veículos oficiais danificados. A referida área está cedida ao Batalhão da Brigada Militar, que é responsável por gerenciar o espaço.

É possível se efetuar o estudo de uma nova área para a destinação desses veículos, dependendo para isto, única e exclusivamente da demanda do Batalhão da Brigada Militar.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando cordiais saudações.

Atenciosamente

  
Henrique Tavares  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
Ver. Jorge Luiz dos Santos Moraes  
Presidente da Câmara Municipal  
Guaíba-RS

2016/11/11 11:54:11 AM 9102/MUN/PT. COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

RMD 633/2016 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 005616 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 5367302E5B3DB48988DB782E13BCA9DB

